



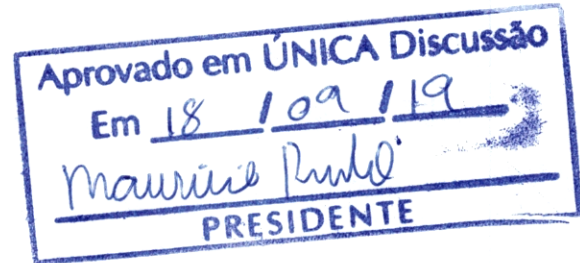
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

14 / 08 / 2019

Maurício Prado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**



O vereador adiante nominado e que este subscreve, apresenta, para análise e competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI N. 046 DE 2019, QUE “ ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **EMENDA MODIFICATIVA N. 05**

Fica modificado o programa Manutenção dos Serviços de Saúde e Assistência Social, ação – atividade de “Manutenção do Fundo Municipal de Saúde”, classificação funcional e programática cód. n. 103020006.2.025, da unidade executora cód. n. 19.01 – Fundo Municipal de Saúde, acrescido no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em detrimento da anulação parcial do programa de Desenvolvimento Ensino, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, ação - atividade de “Coordenação da Cultura e Turismo”, classificação funcional e programática cód. n. 133920005.2.022, da unidade executora cód. n. 17.01 – Departamento de Cultura e Turismo.

Dois Córregos, 14 de agosto de 2019.

*Maurício Godoy Prado*

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**



DATA: 14/08/2019

HORA: 11:31

Emenda 6 ao Projeto de Lei 46/2019

PROCOLO  
00777/2019

